

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luís Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Fernando Haddad

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eliezer Moreira Pacheco

**DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**

Prof. Flávio Vasconcelos Godinho

**VICE-DIRETOR GERAL**

Prof. Áureo Rodrigues Pereira

**DIRETOR DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Prof. Washington Santos da Silva

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Prof. Oiti José de Paula

**DIRETOR DE PESQUISA, PRODUÇÃO E EXTENSÃO**

Prof. Neimar de Freitas Duarte

**DIRETOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

Prof. Augusto Aloísio Benevenuto Júnior

**DIRETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

Prof. Alexandre Pimenta

**CHEFE DE GABINETE**

Prof. Samuel Pereira Dias

**COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Luciana Gomes Germano Andrino

**COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**

Prof. Fábio Pereira Dias

**COORDENADOR GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Prof. Haroldo Silva Vallone

**COORDENADOR DE CURSOS TÉCNICOS**

Prof. Charles Martins Diniz

**COORDENADORA GERAL DE ASSUNTOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS**

Mariângela de Faria

**COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Prof. Joel Guimarães de Brito Júnior

**AUDITOR INTERNO**

Evandro Francisco Carvalho

**COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Rita de Cássia Silva Costa

**RESPONSABILIDADE PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

Coordenação Geral de Recursos Humanos

## ANIVERSARIANTES DO MÊS DE FEVEREIRO



### ATIVOS

01	-----	ASCENDINO DOS REIS MELO
01	-----	FERNANDO PAIM LIMA
02	-----	CACILDO VITÓRIA
04	-----	FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
05	-----	LUCIANA ALVARENGA SANTOS
05	-----	IRINEU JOSÉ GOMES NETO
06	-----	DAVI BERNARDES ROSA
09	-----	MÁRCIA HELENA DA SILVA FRAGA
10	-----	LUCIANO SILVA PAULINELLI
12	-----	PAULO RICARDO TEIXEIRA
17	-----	ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA ATHAYDE
17	-----	LINA MARIA SOARES
19	-----	MARIA JEANETE MUNIZ ROCHA
21	-----	SÔNIA DE OLIVEIRA DUQUE PAIULLI
22	-----	MÁRIO HENRIQUE NUNES PERES
23	-----	ANDRÉ LUIS RESENDE
26	-----	ÉLCIO JOSÉ CHAVES
26	-----	OSVALDO INOCÊNCIO DO VALE
26	-----	AUGUSTO ALOÍSIO BENEVENUTO JÚNIOR
27	-----	JÉFERSON ÉDER FERREIRA DE OLIVEIRA
27	-----	MARIA MARTHA RESENDE DE CARVALHO
28	-----	WASHINGTON SANTOS DA SILVA

### INATIVOS

19	-----	CARLOS MAX BRAGA DE FIGUEIREDO
24	-----	ELEOMAR GOMES CORDEIRO
24	-----	ANTÔNIO CHAVES
28	-----	IZELINDA DE OLIVEIRA MARQUES

### PENSIONISTAS

06	-----	ELZA DE LOURDES RIBEIRO
07	-----	NIEZA LASMAR DE MOURA
09	-----	CELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA

## **DATAS COMEMORATIVAS NO MÊS DE FEVEREIRO**

07 ..... Dia do Gráfico

21 ..... Dia Internacional da Eliminação de Preconceitos Raciais

## SUMÁRIO

- Extrato de Termo Aditivo .....	Pág. 5
- Editais nºs 1 a 3, de 07/01/2009.....	Págs. 6 a 12
- Editais nºs 4 e 5, de 09/01/2009 .....	Págs. 13 a 16
- Edital nº 6, de 12/01/2009 .....	Págs.16 a 28
- Edital nº 7, de 20/01/2009 .....	Págs. 29 a 34
- Edita nº 8, de 21/01/2009 .....	Pág. 35
- Edital nº 09, de 30/01/2009 foi publicado no DOU de 02/02/2009, Seção 3, pág. 38.....	Pág. 35
- Portarias nºs 01 e 02, de 05 de janeiro de 2009 .....	Pág. 36
- Portarias nºs 03 e 04, de 08/01/2009, publicadas no DOU de 09/01/2009, Seção 2 pág. 09 .....	Pág. 37
- Portaria nº 05, de 13/01/2009.....	Pág. 37
- Portaria nº 06, de 13/01/2009 foi publicada no DOU de 14/01/2009, Seção 2 pág. 10 .....	Pág.38
- Portaria nº 07, de 13/01/2009.....	Pág. 38
- Portaria nº 08, de 20/01/2009 .....	Págs. 38 e 39
- Portarias nºs 09 a 14, de 22/01/2009, publicadas no DOU de 23/01/2009, seção 2, pág. 07.....	Pág. 40
- Portaria nº 15, de 23/01/2009 foi publicada no DOU de 26/01/2009, seção 2 pág. 07.....	Pág. 40
- Retificação da Portaria nº 269, de 23 de dezembro de 2008.....	Pág. 40
- Ordem de Serviço nº 1, de 07 de janeiro de 2009.....	Pág.41
- Ordem de Serviço nº 2, de 16 de janeiro de 2009 .....	Pág.41
- Ordem de Serviço nº 3, de 19 de janeiro de 2009 .....	Pág.41
- Auxílio Natalidade .....	Pág. 42
- Auxílio Pré-escolar .....	Págs. 42 a 48
- Substituição Remunerada .....	Págs. 48 a 52
- Auxílio Transporte .....	Págs. 52 a 55
- Licença Casamento .....	Págs. 55 e 56
- Licença Gestante .....	Pág. 57
- Licença Médica – Homologação .....	Págs. 57 e 58
- Concessão de diárias .....	Pág. 58

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ  
Objeto: Prorrogações dos Contratos de Prestações de Serviços Didático-Pedagógicos (Professor Substituto).  
Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/2003.  
Vigência: 01-01-2009 a 30-06-2009.

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 01/2008  
Contratada: **ALINE FERNANDA DE ANDRADE TEIXEIRA**  
CPF: 031.118.926-11

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 02/2008  
Contratado: **ALISSON RIBEIRO**  
CPF: 068.617.196-92

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 03/2008  
Contratado: **ANDRÉ DE MATTOS FARO**  
CPF: 254.162.188-43

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 59/2007  
Contratado: **EDSON DA SILVA COSTA**  
CPF: 069.682.716-84

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 74/2007  
Contratada: **ÉRIKA SOARES REIS**  
CPF: 042.371.126-16

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 57/2007  
Contratado: **JOSÉ OZANAM DE ANDRADE**  
CPF: 315.938.606-68

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 16/2008  
Contratada: **LUCIENE CORRÊA LIMA**  
CPF: 542.276.746-20

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 64/2007  
Contratada: **MARIA MARTHA DE RESENDE**  
CPF: 467.006.506-82

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 18/2008  
Contratado: **MARIO HENRIQUE NUNES PERES**  
CPF: 056.671.796-44

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 54/2007  
Contratada: **SILVANA DA SILVA**  
CPF: 720.284.836-87

Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ  
Objeto: Alteração de remuneração em virtude conclusão de curso Pós-Graduação em nível de Doutorado.  
Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/2003.  
Vigência: 01-01-2009 a 30-06-2009.

Aditivo Contratual: nº 02/2009 ao Contrato nº 03/2008  
Contratado: **ANDRÉ DE MATTOS FARO**  
CPF: 254.162.188-43

Em: 03 de janeiro de 2009  
Registre-se e Publique-se

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

**EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2009**  
**SEGUNDA CHAMADA DO 1º VESTIBULAR 2009**

O **DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal instituída pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 54, de 21.10.2008, publicado na forma de extrato no D.O.U. de 23.10.2008, Seção 3, pág. 30, e sua retificação em 12.11.2008, publicada na forma de extrato no DOU do dia 13.11.2008, Seção 3, pág. 35, e Edital nº 62, de 19.12.2008, RESOLVE:

1. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame Vestibular para o curso de **Bacharelado em Administração**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000365	Bruna Miranda Leite
000000000494	Lorena Chaves Vieira
000000000158	Paulo Roberto de Oliveira
000000000111	Helen Cristina Rodrigues Pereira

2. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame Vestibular para o curso de **Bacharelado em Zootecnia**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000140	Rafaela Mara Almeida Dias
000000000277	Humberto de Paula Cunha
000000000014	Natalia Cristina Noronha
000000000745	Cláudio Henrique Viana Roberto

3. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame Vestibular para o curso de **Engenharia Elétrica**, em **Formiga-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000415	Gabriel Luiz Silva Teixeira
000000000852	Fernando Henrique Polastrini
000000000882	Pedro Henrique de Oliveira Andrade
000000000699	Romero de Paula Santos

4. Os candidatos classificados, em **segunda chamada**, deverão comparecer nos respectivos locais de oferta de curso para efetivarem matrícula, **impreterivelmente**, no dia 08 de Janeiro de 2009 de 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 19h. Os candidatos que não comparecerem no dia estipulado serão considerados **DESISTENTES** e os candidatos da lista de espera serão convocados, em estrita ordem de classificação.

5. A Gerência de Registros Escolares (GRE) deverá conferir e, se necessário, corrigir, mediante apresentação da documentação pessoal, os nomes informados pelos candidatos no ato da inscrição.

Registre-se e publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

**EDITAL Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2009**  
**SEGUNDA CHAMADA DO 1º EXAME DE SELEÇÃO DE 2009**

O **DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal instituída pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 55, de 21.10.2008, publicado na forma de extrato no DOU de 23.10.2008, Seção 3, pág. 30, e Edital nº 63, de 19.12.2008, RESOLVE:

1. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Agricultura e Técnico em Zootecnia Concomitante com Ensino Médio**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000581	Thiago Augusto Ferreira Campos
000000000601	Nalbér Joberte Junio Cassiano Morais
000000000516	Henrique Tomaz Silva
000000000131	Pedro Henrique Abreu Nascimento
000000000142	Eder Martins da Silva
000000000234	Cairom Rogerio Borges Junior
000000000200	Jéssica dos Reis Gomes
000000000058	Alice Maria da Silva
000000000021	Paulo Antônio Naves Júnior
000000000334	Kaique Fernandes de Oliveira
000000000606	Mateus Lopes Cardoso
000000000269	Larissa Helena Marra Rodrigues
000000000327	Danilo Silva Teodoro
000000000285	Tony Marrone Dias Oliveira
000000000732	Guilherme Rodrigues Carneiro
000000000932	Thiago Henrique Perfister
000000000676	Gladston Reger Rosario
000000000172	Lucas Camargo Amaro
000000000972	Warlei Henrique Santos
000000000954	Lincoln Galvão de Campos
000000000961	Felipe Augusto Gama de Oliveira
000000000213	Ernani Jose da Silva
000000000192	Murilo Soares Abreu
000000000232	Ana Caroline de Souza
000000000105	Leonardo Leandro Siqueira Lara
000000000085	Wanderson da Silva
000000000699	Julio Cesar Patrocinio da Cruz
000000000098	Alan Silva Nunes

2. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Agricultura e Técnico em Zootecnia Subseqüente**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000508	Eudes Rodrigues de Souza
000000000162	Alessandro Quedas da Luz

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2009**

3. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Gerência de Saúde**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000921	Maria Geralda Pereira de Oliveira
000000000775	Mônica Conceição da Silva
000000000828	Kátia Sirlene Corrêa
000000000521	Priscila Valadão Carvalho

4. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000600	Maria Luiza de Almeida Nicoli
000000000169	Flaviany Sant Ana de Oliveira
000000000887	Stéfani Rodrigues Inácio
000000000137	Felipe Vanderlei de Oliveira Assis
000000000345	Verônica Sabina Pereira Duarte
000000000051	Ilzo Mariano Neto Pinto

5. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Mecânica Automotiva Integrado ao Ensino Médio**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000534	Estela Pereira da Cunha
000000000608	Carlos José Teodoro Júnior
000000000759	Danilo Fré Campos

6. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Informática – Programação Comercial**, em **Formiga-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000158	Tassio Alexandre Godinho Rocha
000000000557	Roberto da Silva Ramos
000000000597	Clayton Martins da Costa
000000000917	Baltazar Denis da Costa

7. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Gestão Comercial**, em **Oliveira-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000719	Camila Ribeiro Borges
000000000383	Íngra Rosa Alves Nunes
000000000121	Rejane Aparecida de Barros

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2009**

8. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Informática – Programação Comercial**, em **Oliveira-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000393	Pâmela Dayene Lopes Calixto
000000000929	Daniel Vitor de Souza
000000000568	Diogo José da Silva Nascimento

9. Os candidatos classificados, em **segunda chamada**, deverão comparecer nos respectivos locais de oferta de curso para efetivarem matrícula, **impreterivelmente**, no dia 08 de Janeiro de 2009, de 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 19h. Os candidatos que não comparecerem no dia estipulado serão considerados **DESISTENTES** e os candidatos da lista de espera serão convocados, em estrita ordem de classificação.

10. A Gerência de Registros Escolares (GRE) deverá conferir e, se necessário, corrigir, mediante apresentação da documentação pessoal, os nomes informados pelos candidatos no ato da inscrição.

Registre-se e publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

## **EDITAL Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2009** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA** **TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 08 de janeiro a 31 de janeiro de 2009, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Interna e Transferência Externa para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre do ano de 2009.

### **1. DA VALIDADE**

O Processo de Seleção terá validade para matrícula em cursos técnicos e de graduação do CEFET-BambuÍ, de acordo com o Anexo do presente Edital, no 1º Semestre de 2009.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

O candidato deverá realizar sua inscrição na Gerência de Registros Acadêmicos (Secretaria) do CEFET-BambuÍ, no período de 08/01/09 a 31/01/2009, no horário das 7h30 às 10h30, das 13h30 às 16h30. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

#### **2.1. TRANSFERÊNCIA INTERNA**

- Requerimento de Inscrição (disponibilizado pela Gerência de Registros Acadêmicos);
- Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (disponibilizado pela Gerência de Registros Acadêmicos);
- Comprovação de estar o candidato regularmente matriculado no CEFET-BambuÍ (disponibilizado pela Gerência de Registros Acadêmicos);
- Boletim Escolar;
- Carta de próprio punho, justificando o motivo da solicitação de transferência;
- Curriculum Vitae.

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2009**

### **2.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

- Requerimento de Inscrição (disponibilizado pela Gerência de Registros Acadêmicos);
- Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (disponibilizado pela Gerência de Registros Acadêmicos);
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, regularmente matriculado na Instituição de origem, dentro dos prazos regimentais;
- Histórico Escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data e notas), carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas;
- Conteúdo Programático (ementas) das disciplinas cursadas, com aprovação, na Instituição de origem;
- Carta de próprio punho, justificando o motivo da solicitação de transferência;
- Curriculum Vitae.

**2.3.** O candidato deverá apresentar, juntamente com as cópias supracitadas, o documento original para autenticação por parte da Gerência de Registros Acadêmicos.

**2.4.** Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a inscrição.

**2.5.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Interna implicará no indeferimento do pedido.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

#### **3.1. PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

Serão habilitados a participar do processo seletivo de **Transferência Interna de Curso** os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- estar regularmente matriculado neste CEFET;
- ter integralizado seu curso de origem em, no mínimo, 20% (vinte por cento), e no máximo, em 50% (cinquenta por cento) da carga horária total;
- ter condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido (dobro do tempo total previsto), computado o tempo de permanência no curso a partir do Vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem;
- ser aluno de curso afim, baseando-se na Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq ou que haja interseção das matrizes curriculares nos cursos de origem e destino, conforme avaliação da coordenação do curso pretendido;
- não estar em situação de dependência em três ou mais componentes modulares cursados;
- Não ter ingressado no CEFET-Bambuí por transferência externa ou interna.

**3.1.1.** O processo será encaminhado ao Coordenador do Curso para análise.

#### **3.2. PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

Serão habilitados a participar do processo seletivo de **Transferência Externa de Curso** os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino devidamente reconhecida, ter cumprido na instituição de origem carga horária mínima equivalente a 20% (vinte por cento) e máxima de 50% (cinquenta por cento) do curso em que está matriculado;
- ter condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso a partir do Vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem;
- ser aluno de curso afim, ou que haja interseção das matrizes curriculares nos cursos de origem e destino, conforme avaliação da coordenação do curso pretendido;
- não ter sido reprovado, durante todo o período de seu curso de origem, em mais de três componentes modulares/disciplinas cursados(as);

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2009**

**3.2.1.** O processo será encaminhado ao Coordenador do Curso para análise.

### **4. DAS VAGAS**

**4.1.** As vagas ofertadas tem validade para o 1º Semestre de 2009 e são informadas no Anexo deste Edital.

**4.2.** O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

**4.2.1. Prioridade 1:** Transferência Interna de curso: alunos dos cursos do CEFET-Bambuí que pretendam mudar de curso;

**4.2.2. Prioridade 2:** candidatos a Transferência Externa provenientes de instituições públicas de ensino (federalis, estaduais e municipais);

**4.2.3. Prioridade 3:** candidatos a Transferência Externa provenientes de instituições privadas de ensino.

**4.3.** Se a totalidade das vagas disponíveis em cada curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

**4.4.** Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a prioridade seguinte, observando-se a ordem estabelecida no item 4.2.

**4.5.** Vagas surgidas em decorrência de Transferência Interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas, observando-se sempre a ordem de prioridade.

### **5. DA SELEÇÃO**

Com base na documentação exigida no item 2 deste Edital e satisfeitas as condições do item 3, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Assuntos Didáticos e Pedagógicos, da Coordenação Geral de Cursos de Graduação, da Coordenação de Cursos Técnicos e das respectivas Coordenações de Cursos que ofertaram as vagas (Anexo), que adotarão o seguinte procedimento:

**5.1.** determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;

**5.2.** verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 2;

**5.3.** Será realizada uma avaliação conjunta do Curriculum Vitae e Histórico Escolar do candidato.

### **6. DO RESULTADO**

O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 05 de fevereiro no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) e nos quadros de avisos da Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos, segundo a ordem de classificação.

### **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos respectivos cursos nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2009.

**7.2.** O candidato que não efetuar sua matrícula nas datas especificadas no item 7.1 será considerado desistente do processo.

**7.3.** O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste Edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

**7.4.** No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida, deverá entregar os seguintes documentos:

- Documento de identidade (original e cópia);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
- Cópia do Título de Eleitor (com comprovante de votação/justificativa no último pleito);
- Prova de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (Cursos Superiores) ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (Cursos Técnicos);
- 2 retratos 3 x 4.

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2009**

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Pós-Graduação.

**8.2** As disposições e instruções contidas nos anexos deste Edital constituem normas que integram-no, bem como demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicadas.

Registre-se. Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

### **ANEXO – EDITAL Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2009**

#### ***Vagas Disponíveis\****

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Bacharelado em Agronomia	Integral	3
Bacharelado em Zootecnia	Integral	5
Tecnologia em Alimentos	Integral	5
Tecnologia em Gestão de Turismo	noturno	5
Licenciatura em Física	noturno	8
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	noturno	5
Tecnologia em Sistemas para Internet	noturno	5

Nos Cursos Técnicos os pedidos de transferência interna e externa serão analisados conforme a demanda.

\*O número de vagas poderá aumentar, no caso previsto pelo item 4.5 deste Edital

**EDITAL Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2009**  
**TERCEIRA CHAMADA – 1º VESTIBULAR 2009**

O **DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal instituída pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 54/2008/CEFET-BambuÍ, de 21.10.2008, publicado na forma de extrato no DOU de 23.10.2008, Seção 3, pág. 30, e sua retificação em 12.11.2008, publicada na forma de extrato no DOU do dia 13.11.2008, Seção 3, pág. 35, Edital nº 62/2008/CEFET-BambuÍ, de 19.12.2008, e Edital nº 01/2009, de 07.01.2009, RESOLVE:

1. Homologar a **TERCEIRA CHAMADA** do Exame Vestibular para o curso de **Bacharelado em Administração**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000414	Rafaela Bolina Crescêncio
000000000057	Rodrigo Antônio de Oliveira

2. Homologar a **TERCEIRA CHAMADA** do Exame Vestibular para o curso de **Engenharia Elétrica**, em **Formiga-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000807	Mariana Carvalho Ramos

3. Homologar a lista de candidatos classificados em **2ª OPÇÃO DE CURSO** do Exame Vestibular para o curso **Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000641	Marcus Tulio Elias
000000000805	Marcílio Amaral Pedroso
000000000227	Alison Rubens Pereira
000000000244	Miguel Ângelo Carvalho Garcia
000000000253	Silas de Andrade e Almeida
000000000657	Pamela Cristina da Paz
000000000416	Matheus Tomé de Sousa
000000000857	Rodrigo Luiz de Souza Terra
000000000498	Augusto Andrino de Melo Diamante
000000000844	Bruno Augusto Gomes Custódio
000000000377	Filipe Oliveira Freitas Costa
000000000570	Juan Paulo Pereira
000000000920	Stenio Cesar Souto Pimenta
000000000693	Lucas Penoni Coelho
000000000257	Gleice Gomes
000000000009	Wisney de Oliveira Bernardes

4. Homologar a lista de candidatos classificados em **2ª OPÇÃO DE CURSO** do Exame Vestibular para o curso **Superior de Tecnologia em Alimentos**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2009**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000224	Jéssica Samara Leão Simões
000000000564	Talita Junia Sousa e Silva
000000000017	Nayara Teles e Silva
000000000347	Ivamara Auxiliadora de Moraes
000000000760	Letícia Faria
000000000027	Elita Tabata dos Santos
000000000789	Lais Rodrigues Pereira
000000000546	Jessyka Júllia Sousa e Silva
000000000769	Daiane Vitória da Silva
000000000182	Gustavo Giarola Costa
000000000262	Samara Rodrigues Ferreira

5. Os candidatos classificados, em **terceira chamada** e aqueles citados nos itens 3 e 4, classificados em **2ª OPÇÃO DE CURSO**, deverão comparecer nos respectivos locais de oferta de curso para efetivarem matrícula, **impreterivelmente**, no dia 12 de janeiro de 2009 de 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 19h. Os candidatos que não comparecerem no dia estipulado serão considerados **DESISTENTES** e os candidatos da lista de espera serão convocados, em estrita ordem de classificação.

6. A Gerência de Registros Escolares (GRE) deverá conferir e, se necessário, corrigir, mediante apresentação da documentação pessoal, os nomes informados pelos candidatos no ato da inscrição.

Registre-se e publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

## **EDITAL Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 TERCEIRA CHAMADA – 1º EXAME DE SELEÇÃO DE 2009**

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal instituída pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 55/2008/CEFET-BambuÍ, de 21.10.2008, publicado na forma de extrato no DOU de 23.10.2008, Seção 3, pág. 30, Edital nº 63/2008/CEFET-BambuÍ, de 19.12.2008 e Edital nº 02/2009, de 07.01.2009, RESOLVE:

1. Homologar **TERCEIRA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Agricultura e Técnico em Zootecnia Concomitante com Ensino Médio**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000468	João Batista Rodrigues
000000000164	Paulo Vitor Goulart
000000000518	Dario Rodrigues de Oliveira Junior
000000000252	Wesley Jose Mendes de Barros
000000000016	Douglas Henrique Pacheco Campos
000000000774	Cesar Henrique de Carvalho Nascimento
000000000340	Jackson Barto de Moraes
000000000014	Diogo Henrique Pacheco Campos

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2009**

2. Homologar a lista de candidatos classificados em **2ª OPÇÃO DE CURSO** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Agricultura e Técnico em Zootecnia Subseqüente**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000629	Edna Elvira Silva
000000000264	Estéphanne Mesquita Adão

3. Homologar a **TERCEIRA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Gerência de Saúde**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000551	Israel Carlos Teixeira

4. Homologar a **TERCEIRA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000104	Alencar Oliveira Amaral
000000000033	Márcia Fernanda dos Santos
000000000350	Leandro Costa Silva
000000000973	Ilcaren Murielle de Jesus Vieira

5. Homologar a lista de candidatos classificados em **2ª OPÇÃO DE CURSO** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Mecânica Agrícola Integrado ao Ensino Médio**, em **BambuÍ-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000032	Gleice Santos Amasilis
000000000071	Bruno Henrique de Paula
000000000331	Joao Pedro Resende Castro
000000000442	Luis Alberto Gontijo Figueirefo

6. Homologar a lista de candidatos classificados em **2ª OPÇÃO DE CURSO** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Promoção de Eventos**, em **Oliveira-MG**, para o 1º semestre de 2009, conforme relação, em ordem de classificação, abaixo:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
000000000475	Tatiana Cristina de Jesus Diniz Ribeiro
000000000612	Micheli Maria Santos
000000000469	Cristiane Aparecida Badaró
000000000733	Kleber Junio Faria
000000000962	Taynara Valéria dos Santos
000000000109	Débora Menezes Silvestrini
000000000390	Walter de Almeida Júnior
000000000709	Wellington Vieira
000000000780	Bruna Carolinne Silveira Andradde

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2009**

7. Os candidatos classificados, em **terceira chamada** e aqueles citados nos itens 2, 5 e 6, classificados em **2ª OPÇÃO DE CURSO**, deverão comparecer nos respectivos locais de oferta de curso para efetivarem matrícula, **impreterivelmente**, no dia 12 de janeiro de 2009, de 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 19h. Os candidatos que não comparecerem no dia estipulado serão considerados **DESISTENTES** e os candidatos da lista de espera serão convocados em estrita ordem de classificação.

8. A Gerência de Registros Escolares (GRE) deverá conferir e, se necessário, corrigir, mediante apresentação da documentação pessoal, os nomes informados pelos candidatos no ato da inscrição.

Registre-se e publique-se.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

## **EDITAL Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2009**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, por meio da Diretoria de Pesquisa, Produção e Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas que regem o Processo de Ingresso ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - **Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**, em atendimento ao Programa de Capacitação de Profissionais do Ensino Público para atuar na Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade EJA, promovido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), em consonância com o Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006, que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

#### **1. DO CURSO**

1.1. O curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos é de natureza multidisciplinar da área de educação e visa aos seguintes objetivos:

I - Formar profissionais, especialistas da educação, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes à atividade da docência no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;

II – Contribuir para a formação de profissionais com capacidade para atuar na elaboração de estratégias, no estabelecimento de formas criativas das atividades de ensino-aprendizagem e de prever pro-ativamente as condições necessárias e as alternativas possíveis para o desenvolvimento adequado da Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, considerando as peculiaridades, as circunstâncias particulares e as situações contextuais concretas em que programas e projetos deste campo são implementados;

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2009**

III - Produzir conhecimentos como síntese da formulação e implementação teórico-prática da proposta de educação profissional integrada à educação básica na modalidade de EJA, proporcionando a estes profissionais um momento de reflexão acerca dos fundamentos teóricos – pedagógicos, metodológicos e sociológicos que norteiam a prática da educação de jovens e adultos integrados à Educação Profissional.

### **1.2. FORMA DO CURSO**

1.2.1. O curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos é inteiramente gratuito e será realizado no Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, situado na Fazenda Varginha, km 5, Rodovia Bambuí/Medeiros, Bambuí, Minas Gerais.

1.2.2. A forma de oferta será presencial, totalizando 360h (trezentas e sessenta horas), sendo as aulas realizadas quinzenalmente, aos sábados, durante todo dia e aos domingos pela manhã, totalizando 30 (trinta) horas mensais, sendo 12 (doze) meses de aulas presenciais e 6 (seis) meses para conclusão e apresentação de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - (formato monografia).

1.2.3. Poderão ser utilizados outros dias da semana para a realização de atividades extraclasse e, excepcionalmente, para aulas presenciais.

1.2.4. O propósito do curso é formar 35 (trinta e cinco) profissionais com o perfil acima delineado.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

Profissionais com curso de Graduação ou Pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento, (exceto nas áreas de EP, EJA ou PROEJA), que trabalhem nas Redes Públicas de Ensino e atuem na Educação Profissional Integrada à Educação Básica e/ou na modalidade de EJA prioritariamente como docentes ou que trabalhem em entidades sócio-educativas ou que venham a atuar em programas e projetos pedagógicos que integrem esses cursos e/ou professores que trabalhem em cursos de formação de professores, não sendo cumulativos entre si para efeito de classificação.

## **3. DAS NORMAS GERAIS**

3.1. O processo seletivo de que trata este edital será realizado em uma única etapa, com finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso em Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em PROEJA, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí (CEFET-Bambuí).

3.2. Poderão participar do processo seletivo os profissionais licenciados ou graduados que estejam atuando em áreas afins seguindo a distribuição conforme o quadro em 5.1.

3.3. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Avaliação designada pelo Diretor-Geral do CEFET-Bambuí.

3.4. O curso será realizado em dois encontros mensais durante 12 (doze) meses.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período da inscrição para o processo seletivo será de 13 de janeiro de 2009 a 06 de fevereiro de 2009, de 2ª a 6ª feira, de 07h30 às 10h, e das 13h às 16h, na secretaria da Diretoria de Pesquisa, Produção e Extensão do CEFET-Bambuí, situada ao lado do Refeitório.

4.2. Só poderá concorrer à vaga definida no item 3.1., o candidato que tiver concluído o ensino superior até a data de efetivação da matrícula.

4.3. As inscrições poderão ser feitas:

- Pessoalmente, no endereço: CEFET-Bambuí, Fazenda Varginha, km 5, Rodovia Bambuí/Medeiros, na secretaria da Diretoria de Pesquisa, Produção e Extensão.

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2009**

- Pelo correio, via SEDEX, no endereço: CEFET-BambuÍ, CAIXA POSTAL 05, Bambuí-MG, CEP 38900-000, aos cuidados da Diretoria de Pesquisa, Produção e Extensão.

4.4. No sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) estão disponíveis os anexos para preenchimento obrigatório que deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato, em formulário próprio, ANEXO I, disponível no site [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) - anexos do edital curso de Especialização PROEJA;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- *Curriculum vitae* devidamente comprovado (cópias) – ANEXO II - modelo disponível no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) .
- Cópia autenticada do Diploma ou Atestado de conclusão do curso superior;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Comprovante de cargo ou atividade na área de ensino, em caso de atuação no EJA deve ser comprovada;
- Carta de Intenção do candidato, ou seja, um documento escrito pelo candidato no qual explicita os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga ao Curso de Pós-Graduação em PROEJA, ressaltando as suas contribuições futuras com a modalidade e o programa PROEJA (ANEXO III, disponível no site [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) , anexos do edital curso de Especialização PROEJA);
- Certidão de tempo de serviço atualizada, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria à qual o candidato está vinculado;
- Os portadores de título de curso de graduação obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, termo de acordo ou tratado internacional;

4.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, ou a ausência de quaisquer um dos documentos relacionados.

4.7. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições previstas neste Edital.

4.8. As inscrições só poderão ser efetuadas no período discriminado no item 4.1. Não serão consideradas as inscrições que forem efetuadas em datas posteriores.

4.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição.

4.10. Em caso de duas ou mais fichas de inscrição do mesmo candidato, será considerada válida a primeira inscrição.

## CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

### 5. DAS VAGAS OFERECIDAS

5.1 Estão relacionados no quadro abaixo o número e a distribuição de vagas:

OFERTA	SEGMENTO	DISTRIBUICAO DAS VAGAS POR GRUPOS EM ORDEM DE PRIORIDADE
15 vagas	1º - para servidores do CEFET-Bambuú	1º - Professores Efetivos que atuam no PROEJA; 2º - Professores Efetivos que desejam atuar no PROEJA; 3º - Educadores dos Cargos administrativos; 4º - Professores Substitutos que atuam no PROEJA; 5º - Professores Substitutos que desejam atuar no PROEJA; 6º - Técnicos administrativos graduados em Pedagogia ou Licenciaturas.
10 vagas	2º- Rede Estadual	1º - Professores que atuam na EJA ou EP; 2º - Professores de cursos de Formação de professor (nível médio); 3º - Especialistas da Educação Básica de escolas que ofertam ou tenham interesse em trabalhar com a EJA; PROEJA, EP e projetos afins.
8 vagas	3º- Rede Municipal	1º - Professores que atuam na EJA; 2º- Professores da Educação Básica que desejam atuar na EJA /PROEJA; 3º- Especialistas da Educação Básica de escolas que ofertam a EJA; 4º- Especialistas da educação que tenham interesse em trabalhar com a EJA; PROEJA, EP e projetos afins.
2 vagas	4º- SEE/MG	1º- Analistas Educacionais e/ou Técnicos Pedagógicos efetivos da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis que acompanham e/ou demonstrem interesse em acompanhar na abrangência da rede, a EJA, EP, PROEJA, Brasil Profissionalizado e projetos afins.

5.2. Caso o quantitativo de vagas destinado a cada um dos segmentos acima não seja preenchido, é reservado ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuú o direito de redistribuir entre os demais segmentos.

5.3. O preenchimento das vagas será feito obedecendo rigorosamente à classificação final, até se completar o número de vagas.

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2009**

### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção será realizado por Comissão Especial de Seleção, nomeada pelo Diretor-Geral desta instituição, designada para esse fim, cujo trabalho se pautará de acordo com os procedimentos definidos neste Edital.

6.2. O processo de seleção será de caráter classificatório e constará de análise da carta de intenção, do *Curriculum Vitae* e comprovação de todos os itens indicados pelo candidato, aos quais serão conferidos o máximo de 100 (cem) pontos, conforme pontuação disposta no quadro abaixo:

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
1	<b><i>Experiência Docente em:</i></b>		50 pts
	1.1. PROEJA	10 pts/ano	
	1.2. EJA	08 pts/ano	
	1.3. EP	07 pts/ano	
	1.4. Cursos de Formação de Professores de Nível Médio	05 pts/ano	
	1.5 Educação Básica ou Graduação	03 pts/ano	
2	<b><i>Capacitação na área de Educação – EJA, PROEJA, EP</i></b>		10 pts
	2.1. Especificamente em EJA, PROEJA e Educação Profissional com carga horária igual ou superior a 36h.	3 pts por capacitação	
	2.2. Especificamente em EJA, PROEJA e Educação Profissional com carga horária igual ou superior a 120h	5 pts por capacitação	
3	<b><i>Capacitação na área de Educação</i></b>		
	3.1. Carga horária igual ou superior a 80h.	2 pts por capacitação	
4	<b><i>Produção Científica na área de Educação e afins</i></b>		30 pts
	Autoria de livro	15 pts por livro	
	Autoria de capítulo de livro	10 pts por capítulo	
	Artigo publicado em periódico	3 pts por artigo	
	Resumo publicado em evento	1 pt por resumo	
	Palestras proferidas	1 pt por palestra	
5	Carta de Intenção	0 a 10 pts	10 pts
<b>TOTAL</b>			<b>100 pts</b>

6.3. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, para cada subitem da avaliação, totalizando 100 (cem) pontos máximos, conforme os critérios discriminados no quadro 02 deste Edital.

6.4. Para experiências inferiores a 1 (um) ano, considerar a fração de 12 meses, levando-se em consideração o seguinte cálculo:  $10/12 \times n^\circ$  de meses completos.

6.5. Não será atribuída pontuação a nenhum curso de pós-graduação.

6.6. Na análise do *curriculum vitae*, serão observadas a produção científica e técnica e a experiência profissional.

6.7. Serão adotados, na seguinte ordem, os critérios de desempate:

I. Situação Funcional:

1º - Efetivo na instituição pela qual pleiteia a vaga;

2º - Substituto ou designado pela instituição à qual pleiteia a vaga.

II. Maior pontuação em experiência profissional na docência em:

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2009**

1º - PROEJA;

2º - EJA;

3º - EP;

4º - Cursos de Formação de Professores (nível médio reconhecido);

5º - Educação Básica ou Superior.

III. Maior tempo de serviço na instituição;

IV. Maior idade.

6.8. A classificação final será realizada obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos.

### **7. DO RESULTADO**

7.1. Os resultados preliminares serão publicados no dia 11 de fevereiro de 2009 no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br).

7.2. Os recursos sobre a classificação só serão aceitos se requeridos, por escrito, impreterivelmente até 24h após a publicação do resultado e deverão ser entregues no mesmo local e horários quando da realização das inscrições.

7.3. A publicação final do resultado, caso haja recurso, será no dia 13 de fevereiro de 2009 no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br).

7.4. Da publicação do resultado final, previsto no subitem 7.3, não caberá recurso sob nenhum pretexto.

### **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Os habilitados na seleção dentro do limite de vagas farão sua matrícula no período de 16 a 20 de fevereiro de 2009 no registro acadêmico junto à secretaria de Pós-Graduação.

8.2. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

8.3. O não comparecimento, até a data estipulada, implicará na perda do direito à vaga e ocorrerá convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.

8.4. O candidato convocado para ocupar vaga aberta na condição referida terá prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de recebimento da convocação, para efetivação de sua matrícula.

8.5. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (fotocópia original):

a) Diploma ou Histórico Escolar de conclusão de Curso de Graduação;

b) Certidão de Nascimento;

c) Carteira de Identidade;

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante de votação da última eleição e/ou declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

f) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

g) Ficha de Matrícula - ANEXO V deste Edital ou no site [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) ;

h) Termo de Compromisso- ANEXO IV- no site [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) (Anexos edital do curso de Especialização).

8.6. Todas as cópias de documentos deverão ser autenticadas e apresentadas junto com o original, no ato da matrícula (poderão ser autenticadas no CEFET, desde que apresente a cópia legível e original).

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2009**

- 8.7. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.
- 8.8. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante entrega do respectivo documento com a apresentação do documento original de identidade do procurador, vedada a matrícula por correio ou outro meio não especificado neste Edital.
- 8.9. Não será(ão) aceita(s) matrícula(s) por disciplina(s) mesmo para candidatos aprovados no processo de seleção dentro do limite de vagas.
- 8.10. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.
- 8.11. Devido às peculiaridades do curso, não será permitido o trancamento de matrícula.

### **9. VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 9.1. A seleção, ora descrita, terá validade somente para as Turmas do Curso de Especialização a que se refere o presente Edital.
- 9.2. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos nos mesmos locais de realização das inscrições, até 90 (noventa) dias da data deste Edital e, findo este prazo, os documentos serão incinerados.

### **10. CERTIFICADO**

10.1. Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta do Projeto Pedagógico do Curso e atendidas as determinações contidas no Regulamento dos Cursos de Pós-graduação desta Instituição Federal de Ensino, lhe será conferido Certificado de Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *Lato Sensu*, com 360h, expedido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí.

### **11. DAS DATAS PREVISTAS**

11. As datas previstas para inscrição, seleção e matrícula obedecem ao disposto na tabela abaixo:

	Datas
Inscrição	13/01/2009 a 06/02/2009
Resultado	até 11/02/2009
Matrícula	até 20/02/2009

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1. Os resultados só terão validade para a etapa de seleção a que se refere o presente Edital.
- 12.2. O resultado final será homologado e divulgado pela Diretoria de Pesquisa, Produção e Extensão do CEFET-Bambuí.
- 12.3. Fica reservado à coordenação do curso promover alterações no cronograma em razão de fato imprevistos.
- 12.4. Todas as informações sobre este processo seletivo estarão disponibilizadas no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) e informações gerais pelo telefone (37) 3431-4901.
- 12.5. A inscrição e posterior matrícula do candidato implicarão na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas nos comunicados e neste Edital.
- 12.6. Não serão aceitos nenhum documento para inscrição ou matrícula enviados por correio eletrônico ou outra forma que não descritas nos itens 4 e 8.
- 12.7. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas e/ou penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2009**

neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo de seleção.

12.8. O candidato deverá manter-se atualizado quanto à divulgação de comunicados, notas ou avisos bem como endereço, enquanto estiver participando do processo de seleção.

12.9. O Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí reserva-se o direito de fazer alterações no período de matrícula, início dos cursos, incluir ou substituir docentes, a seu critério.

12.10 Este curso é autorizado e financiado pela SETEC/MEC responsáveis pela emissão das normas e orientações gerais de funcionamento às quais será submetido.

12.11. O CEFET-Bambuí reserva-se, também, o direito de não ofertar novamente as disciplinas do curso para os alunos reprovados ou desistentes.

12.12. A Coordenação de Pós-Graduação do CEFET-Bambuí divulgará posteriormente o calendário dos encontros e o cronograma de atividades do curso.

12.13. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, comunicados, notas ou avisos que vierem a ser publicados pelo CEFET-Bambuí.

12.14. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do CEFET-Bambuí.

Registre-se. Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS

#### DADOS PESSOAIS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone:(\_\_ ) \_\_\_\_\_ Celular:(\_\_ ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_

#### ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

#### REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

Instituição de origem: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP. \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA**  
**MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**ANEXO II**

**MODELO – CURRICULUM VITAE**

OBS: Somente serão consideradas as atividades comprovadas com fotocópias dos documentos, que deverão ser dispostos na mesma ordem dos itens apresentados no *Curriculum Vitae*.

O candidato deverá elaborar o *Curriculum Vitae* resumido, tendo como orientação básica os itens descritos abaixo:

**I - DADOS PESSOAIS:**

- Nome:		
1.2. Filiação: Pai:		
Mãe:		
1.3. Data de Nascimento: (d/m/a)		
1.4. Naturalidade:		UF:
1.5. Identidade N°:		Órgão Expedidor:
1.6. CPF N°		
1.7. Endereço:		N°
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone:	Fax:	E-mail:

**II - DADOS ACADÊMICOS: (Nome do curso/Estabelecimento/Ano de formação)**

3º Grau:	Ano Conclusão:
Estabelecimento:	
Outros cursos de graduação:	Ano Conclusão:
Estabelecimento:	

**III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: (Nome do curso/Carga Horária/ Estabelecimento/Ano)**


**IV - SEMINÁRIOS/CURSOS/SIMPÓSIOS/ENCONTROS:**




### ANEXO III

## **FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA CARTA DE INTENÇÃO**

Descrever as motivações e interesse em participar do ***CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS***, oferecido pelo SETEC-MEC, através do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí. Finalizar com nome, assinatura, e data.

Obs: Caso utilize mais de uma folha, estas deverão ser grampeadas e numeradas em ordem crescente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA  
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANEXO IV

**TERMO DE COMPROMISSO**

(Entrega somente no ato da matrícula)

Eu \_\_\_\_\_, Identidade \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ servidor(a) da rede \_\_\_\_\_ (federal, estadual, municipal) assumo a responsabilidade sobre todas as informações que constam nos documentos entregues no ato da matrícula para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA Á EDUCAÇÃO BÁSICA NAMODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS**, ofertada pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí – CEFET Bambuí, outrossim, me comprometo a concluir no prazo determinado o referido curso, incluindo a apresentação da monografia e ainda estou ciente de que:

- Ao perder alguma disciplina não terei como cursá-la novamente.

Assumo total responsabilidade sobre a minha disponibilidade para participar do curso, autonomia da minha aprendizagem, comprometendo-me em realizar todas as atividades dele decorrentes, com compromisso e qualidade, zelando pela harmonia e sucesso coletivo do grupo e da instituição.

Afirmo ter conhecimento de todas as informações constantes do edital e deste Termo de Compromisso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
De acordo: (Assinatura do Aluno(a))

**EDITAL Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2009**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE**  
**VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e demais alterações posteriores, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário de vagas de Professor Substituto para este Campus Bambuí.

## 1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 – Os requisitos para participação no Processo Seletivo são os constantes no quadro abaixo.

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Desenho Técnico/Irrigação e Drenagem	01	40 horas	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica
Letras	01	40 horas	Graduado em Letras (Licenciatura Plena) com habilitação para ministrar aulas de Língua Portuguesa e Inglesa e áreas afins.
Turismo	01	40 horas	Graduação em Turismo

1.2 – O presente Processo Seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, a partir da data de sua homologação.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período de inscrições: 21/01/2009 a 26/01/2009 de 07h às 11h e de 13h às 17h, nos dias úteis.

2.2 – Locais de inscrição:

2.2.1 – **Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais (PRÉDIO PRINCIPAL)**

Endereço: Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05.

Informações: Telefone: (37)3431-4912 / 4947 – Sítio: [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) – Correio Eletrônico: [concursodocente@cefetbambui.edu.br](mailto:concursodocente@cefetbambui.edu.br).

2.2.2 - **Campus Formiga do Instituto Federal de Minas Gerais**

Endereço: Rua São Luiz Gonzaga, s/nº - Bairro São Luiz.

Informações: Telefone: (37)3321-4094.

2.3 - Efetuar recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), no Banco do Brasil S.A., via GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Dados para preenchimento:

- Código da unidade favorecida: 153195
- UG/Gestão: 26305
- Código Recolhimento: 28830-6
- Nº de referência: 0072009
- Competência: 01/2009

2.4 – Em hipótese alguma o valor pago no ato da inscrição será devolvido.

2.5 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.5.1 – Documentação exigida:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Cópia legível do documento de Identidade;

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

- 01 foto 3 x 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- *Curriculum Vitae* no formato Lattes/CNPq acompanhado de documentação comprobatória em envelope lacrado.

2.5.2 – Deverão ser entregues cópias autenticadas somente dos títulos (Diplomas, Certificados e Declarações) relativos à formação acadêmica do candidato. Os demais documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* não necessitam ser autenticados.

2.5.3 – A inscrição poderá ser efetuada por procuração particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e de seu procurador, sendo que o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário e no pagamento da inscrição.

2.5.4 – Os documentos devem ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente documentado como especifica o item anterior.

### **3 – DO CARGO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO**

3.1 – Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

3.2 – Ministrar aulas em cursos oferecidos pelo Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de formação exigidas neste edital, além de outras funções inerentes às suas áreas de competência e designações da administração.

3.3 – Remuneração salarial de acordo com a titulação, conforme quadro abaixo:

<b>TITULAÇÃO</b>	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
<b>40 HORAS</b>	R\$ 1.115,02	R\$ 1.176,03	R\$ 1.521,82	R\$ 2.466,02

3.4 – Serão acrescidos os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação – R\$143,99 e Auxílio Pré-Escolar para filhos menores de 6 (seis) anos.

3.5 – Dos valores acima, serão deduzidos e/ou acrescidos os encargos e contribuições legais.

### **4 – DA JORNADA DE TRABALHO**

4.1 – Jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos da instituição.

### **5 – DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo constará de 3 (três) etapas:

- 1ª etapa - Homologação das Inscrições (eliminatório);
- 2ª etapa - Prova de Títulos (classificatório);
- 3ª etapa - Prova de Desempenho Didático (eliminatório).

5.1 – **Homologação das Inscrições** – Será homologada a inscrição do candidato que apresentar a certificação exigida (diploma registrado ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a colação de grau, acompanhada de histórico escolar).

5.1.1 – Todos os documentos deverão ser entregues até as 11h do dia 27/01/2009 à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no Salão Nobre do **Campus Bambuí (Prédio Principal)**.

5.1.2 – A homologação das inscrições será divulgada no dia 27/01/2009 no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br), até às 17h.

5.2 – **Prova de Títulos** – Os títulos entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter classificatório.

5.2.1 – Para efeito da Prova de Títulos, ser-lhes-ão atribuídos os seguintes valores:

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

- a) Título de Doutor na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso de Doutorado ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data da defesa da tese, acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 20 (vinte) pontos.
- b) Título de Mestre na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso de Mestrado declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data da defesa da dissertação acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 15 (quinze) pontos.
- c) Licenciatura Plena na área objeto do Concurso ou Habilitação Pedagógica Docente – Esquema I (além do pré-requisito): 10 (dez) pontos.
- d) Certificado de Curso de Especialização (Certificado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em áreas afins do curso/disciplina a que concorre) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas: 8 (oito) pontos.
- e) As declarações de conclusão serão consideradas válidas somente até 1 (um) ano após a colação de grau e quando acompanhada de históricos.

### **5.2.2 – Não serão pontuados os títulos exigidos como pré-requisitos.**

5.2.3 – Para efeito de pontuação, será considerado apenas o título de maior valor.

5.2.4 – Experiência em magistério (Sala de Aula), devidamente comprovada: 0,2 (dois décimos) pontos a cada mês [máximo de 2 (dois) pontos por ano], limitado para o total de 10 (dez) pontos. Não será considerada contagem de tempo concomitante.

5.2.5 – O resultado da análise dos títulos será divulgado dia 30/01/2009, nos locais de inscrições e no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br).

5.3 – A **Prova de Desempenho Didático** consistirá em 1(uma) aula com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, de caráter eliminatório. As provas ocorrerão entre os dias 29/01/2009 e 30/01/2009 nas dependências do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais.

5.3.1 - Os temas das provas de desempenho didático serão divulgados no dia 28/01/2009 às 08h no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br).

5.3.2 – A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, às 8h30 do dia 28/01/2008, no Salão Nobre do Campus Bambuí, sendo permitida a presença dos candidatos. O resultado será publicado no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br). As provas de desempenho didático iniciarão 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da ordem.

5.3.2.1 – Todo o material didático a ser usado na prova de desempenho didático deve ser entregue à Comissão Organizadora do Processo Seletivo até às 8h30 do dia 29/01/2009, em envelope opaco, lacrado e identificado, sendo o conteúdo deste de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.3 – As provas de desempenho didático serão ministradas perante Bancas Examinadoras compostas de 03 (três) membros.

5.3.4 – O Candidato deverá entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em 3 (três) vias, devidamente assinadas. O barema de avaliação da prova de desempenho didático encontra-se no Anexo II.

5.3.5 – A instituição disponibilizará aos candidatos somente quadro negro, giz e retro-projetor, ficando sob a responsabilidade do candidato a utilização de outros equipamentos e materiais.

5.3.6 – A nota final da Prova de Desempenho Didático será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3.7 – Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

5.4 – Somente serão admitidos aos locais de provas os candidatos que apresentarem um documento de identidade original com foto.

## **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

### **6 – RESULTADOS DAS PROVAS**

6.1 – O resultado final será divulgado no sítio: [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br), até o dia 30/01/2009.

6.2 – A homologação do resultado final pelo Diretor-Geral do Campus Bambuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais será publicada no Diário Oficial da União.

6.3 – Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate (nesta ordem):

a) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

b) o candidato mais idoso. No caso de candidato considerado idoso, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

6.4 – Os candidatos serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais. Os candidatos excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do concurso.

6.5 – Caso seja aprovado algum candidato já aposentado, este deverá, no ato da contratação, fazer opção escrita, manifestando expressamente qual a remuneração de sua preferência.

### **7- DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais.

7.2 – Se não houver candidatos aprovados em alguma das disciplinas do concurso, os candidatos aprovados em outras poderão, desde que provem ter qualificação adequada, ocupar as vagas existentes.

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 007/2009, publicadas no Boletim de Serviço nº 01/2009.

7.4 – Candidatos que já foram contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, somente poderão ser contratados se decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato.

7.5 – Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante da carreira de magistério de acordo com a Lei nº 7.596, de 10/04/87.

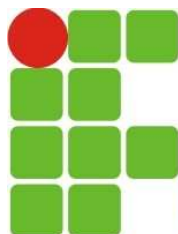
7.6 – A contratação do candidato dar-se-á de acordo com o PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/87, e demais legislações pertinentes, observada a titulação do candidato aprovado.

7.7 – A critério da Administração, o contrato firmado poderá ser rescindido, caso seja autorizada a realização de concurso público para preenchimento de cargo efetivo de Professor.

Registre-se. Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**

Diretor-Geral – Port. MEC 837/2007



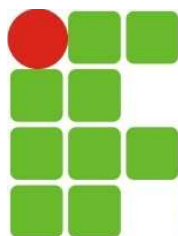
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MINAS GERAIS  
Campus Bambuí

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Área de atuação:				
Nome:			Nacionalidade:	
Endereço:		Nº	Aptº	
Bairro:	Cidade:		Estado:	Cep:
Fone Residencial:	Fone Recado/Nome:		Fone Celular:	
Endereço Eletrônico:				
Data de Nascimento:		Sexo:	Estado Civil:	
RG Nº:	Órgão Expedidor:	Estado:	Data Expedição:	CPF / CIC:
Nº Título de Eleitor:	Seção:	Zona:	Reservista / RA:	Data Expedição:
Portador de Deficiência: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual? _____				
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Escolaridade: <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Licenciatura				
<b>Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas, ciente de que omissão ou falsa informação constitui crime, implicando em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penalidades da lei e do edital.</b>				
_____, _____ de _____ de _____.				
_____ Assinatura do Candidato				



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MINAS GERAIS  
Campus Bambuí

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

### BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

EDITAL:		CAMPUS:													
DISCIPLINA(S):															
<b>CANDIDATOS</b>		<b>TEMA SORTEADO</b>						<b>DATA</b>		<b>HORA</b>					
1.															
2.															
3.															
4.															
5.															
<b>Nos.</b>	<b>ITENS</b>					<b>NOTAS (0 a 100)</b>									
01	DESENVOLTURA														
02	ORGANIZAÇÃO LÓGICA														
03	DOMÍNIO DE CONTEÚDO														
04	CLAREZA DE IDÉIAS														
05	RECURSOS AUDIO-VISUAIS														
06	ABRANGÊNCIA DO TEMA														
07	DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO														
08	CLAREZA DE EXPRESSÃO														
09	EQUILÍBRIO EMOCIONAL														
10	<b>NOTA FINAL</b>														

### COMISSÃO EXAMINADORA

Nome:	Ass:
Nome:	Ass:
Nome:	Ass:

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## **EDITAL Nº 08/2009, DE 21 DE JANEIRO DE 2009**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 7.11 do Edital nº 54/2008, de 21 de outubro de 2008, **RESOLVE**:

I – Cancelar o Processo Seletivo para o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, por não alcançar o número mínimo de candidatos matriculados.

II – Fixar em 30 dias, a contar do dia 02 (02) de fevereiro, o prazo para que seja requisitada a restituição da taxa da cota-parte da Cooperativa e do seguro obrigatório, mediante apresentação dos respectivos recibos.

III – O candidato que desejar poderá solicitar matrícula no(s) curso(s) que tiverem vagas remanescentes, respeitados os limites de vaga disponíveis e a lista de espera, inclusive vagas disponibilizadas após o cumprimento do disposto no item 6.7 do Edital 54/2008. A matrícula não será condicionada à classificação, valendo a ordem de procura pela matrícula na vaga remanescente.

Registre-se. Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral – Port. MEC 837/2007

\* Edital 09, de 30/01/2009 foi publicado no DOU de 02/02/2009, Seção 3, pág. 38.

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como PREGOEIROS responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação PREGÃO, no âmbito desta instituição, para o ano de 2009, os seguintes servidores:

**MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO** – Administrador – matrícula SIAPE 1099009

**RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Assistente em Administração – matrícula SIAPE 1585736

**LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO** – Assistente em Administração – matrícula SIAPE 1099070

**RODRIGO VIEIRA DE MELO** – Assistente em Administração – matrícula SIAPE 1095285

**HUMBERTO MOREIRA RESENDE** – Administrador – matrícula SIAPE 1606693

Art. 2º Os pregoeiros quando não estiverem na sua função, poderão compor a equipe de apoio.

Registre-se. Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

### **PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RESOLVE:

Designar os servidores **LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO**, Assistente em Administração – matrícula SIAPE 1099070, **MARCO ANTÔNIO DO CARMO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – matrícula SIAPE 2467976, **RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração – matrícula SIAPE 1585736, **MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO**, Administradora – matrícula SIAPE 1099009 e **MARIA LIDIANE MARQUES**, Engenheira Civil – matrícula SIAPE 1667624, para constituírem, sob a presidência da primeira, **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, encarregada de processar e julgar as licitações deste campus, no exercício de 2009.

Registre-se. Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

## **PORTARIA Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2009**

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Adicionar à Portaria nº 279/2008/CEFET-BambuÍ, de 29.12.2008, para compor a comissão responsável pelas atividades inerente à **Sede** desta instituição, os servidores relacionados abaixo:

RONALDO GOULART MAGNO JUNIOR	THAIS CRISTINA VASCONCELOS RAMOS
MÁRCIO REZENDE SANTOS	MÁRCIA TEIXEIRA BITTENCOURT
MÁRIO LUIZ VIANA ALVARENGA	CRISTINA DIAS DE MENDONÇA
RICARDO MONTEIRO CORREA	MARIA LIDIANE MARQUES
LUCIANO DONIZETE GONÇALVES	SILAS ANTONIO CEREDA DA SILVA
ERIKS TOBIAS VARGAS	ROBERTH OLIVEIRA CORGOSINHO
CÁSSIO ROBERTO SILVA NORONHA	BRUNO FERREIRA
ANGÉLICA MARCELINA DE SOUZA	LUANA CRISTINA DA SILVA
MARIA CRISTINA DA SILVA	ANDRÉ LUÍS DA COSTA PAIVA
VINÍCIUS DA ENCARNAÇÃO	RAFAEL BASTOS TEIXEIRA
ANÍBIA ALESSANDRA MAYER DUARTE	BRUNO HENRIQUE FERNANDES
REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	JOSLAINE CRISTINA JESKE

Registre-se. Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

\* **Portaria** 06, de 13 de janeiro de 2009 foi publicada no DOU de 14/01/2009, Seção 2 pág. 10.

### **PORTARIA Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2009**

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **CÁSSIO ROBERTO SILVA NORONHA** – matrícula SIAPE 2562705, **FLAVIANE RIBEIRO DA COSTA** – matrícula SIAPE 1587799, **MÁRCIO REZENDE SANTOS** – matrícula SIAPE 2579168, **JÚLIO CÉSAR BENFENATTI FERREIRA** – matrícula SIAPE 1364143, **RICARDO MONTEIRO CORRÊA** – matrícula SIAPE 2571547, **SANTIAGO SILVA PEREIRA** – matrícula SIAPE 2563197, **ANDRÉ DE MATTOS FARO** – matrícula SIAPE 1608294 e **CHRISTIANE KELLEN DIAS** – matrícula SIAPE 2467229, para constituírem, sob a presidência do primeiro, comissão encarregada de organizar **Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores Substitutos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, no primeiro semestre de 2009.

Art. 2º A comissão, caso necessário, poderá convocar outros servidores para auxiliarem nas atividades inerentes a todo o Processo Seletivo.

Registre-se. Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

### **PORTARIA Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 12 da Lei nº 11.091/95 e seu Anexo IV, incluído pela Lei 11.784/2008 – DOU de 23/09/2008, e no Decreto 5.824/2006,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **Incentivo à Qualificação** aos servidores técnico-administrativos, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo deste CEFET, na forma do Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagirão à data do direito adquirido.

Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 08/CEFETBAMBUÍ, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.**

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO / EMPREGO	TÍTULO APRESENTADO	Nº PROCESSO	VIGÊNCIA	PERCENTUAL
ANGÉLICA MARCELINA DE SOUZA GOMES	1668144	Técnico de Laboratório – Área Química	Graduação em Química	23000.086034/2009-25	12-01-2009	10%
CRISTINA DIAS DE MENDONÇA	1667868	Técnico em Alimentos e Laticínios	Graduação em Tecnologia de Alimentos	23000.086027/2009-23	05-01-2009	10%
FABIANO PAULO ELORD	1668165	Assistente em Administração	Graduação em Matemática	23000.086021/2009-56	12-01-2009	10%
GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA	1585572	Assistente em Administração	Graduação em Matemática	23000.086029/2009-12	22-12-2008	10%
IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS	1667851	Auxiliar de Biblioteca	Especialização em Administração Hospitalar	23000.086028/2009-78	09-01-2009	27%
JÚNIO MOREIRA	1667944	Técnico de Tecnologia da Informação	Graduação em Sistemas de Informação	23000.086024/2009-90	30-12-2008	10%
LUANA CRISTINA DA SILVA	1587011	Assistente em Administração	Graduação em Tecnologia em Administração – Gestão de Pequenas e Médias Empresas	23000.086025/2009-34	30-12-2008	10%
LUCIANA TADEU DIAS RAMOS	1667824	Assistente de Aluno	Especialização em Fisiologia do Exercícios	23000.086022/2009-09	09-01-2009	27%
MÁRCIA TEIXEIRA BITTENCOURT	1668162	Nutricionista	Mestrado em Microbiologia Agrícola	23000.086023/2009-45	12-01-2009	52%
MARIA CRISTINA DA SILVA	1668150	Técnico de Laboratório – Área Biologia	Graduação em Ciências Biológicas	23000.086036/2009-14	13-01-2009	10%
MARIA IMACULADA DE CASTRO	1667859	Técnico em Contabilidade	Graduação em Letras	23000.086031/2009-91	09-01-2009	10%
NAYARA PENONI	2563162	Técnico de Laboratório - Área Química	Mestrado em Agroquímica	23000.086053/2009-51	20-01-2009	52%
PATRÍCIA REGINA DE FARIA	1667569	Administrador	Especialização em Gestão Estratégica de Negócios	23000.086030/2009-47	09-01-2009	27%
REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1667838	Bibiotecária	Especialização em Gestão Estratégica de Marketing	23000.086033/2009-81	09-01-2009	27%
ROBERTH OLIVEIRA CORGOSINHO	2579305	Analista de Tecnologia da Informação	Especialização em Produção de Software com Ênfase em Software Livre	23000.086026/2009-89	07-01-2009	27%
ROGÉRIO COSTA CANTO	1668228	Técnico de Tecnologia da Informação	Graduação em Ciência da Computação	23000.086032/2009-36	09-01-2009	10%
THAÍS CRISTINA VASCONCELOS RAMOS	1668041	Odontólogo	Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva	23000.086035/2009-70	14-01-2009	27%
ULYSSES TAVARES CARNEIRO	1668138	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialização em Docência em Ensino Superior	23000.086020/2009-10	09-01-2009	27%

\* **Portarias** 09 a 14, de 22/01/2009 foram publicadas no DOU, de 23/01/2009, Seção 2, pág. 07

\* **Portaria** 15, de 23/01/2009 foi publicada no DOU, de 26/01/2009, seção 2, pág. 07.

### **Retificação**

Em 28 de janeiro de 2009

**Na PORTARIA Nº 269/2008/CEFET-BambuÍ**, publicada no DOU de 26/12/2008, Seção 2, pág. 6, onde se lê: “regido pelo Edital 075/2006 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de 20/10/2006, publicação no DOU de 24/10/2006, Retificação publicada no DOU de 30/10/2008”, leia-se: “regido pelo Edital 075/2006 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de 20/10/2006, publicação no DOU de 24/10/2006, Retificação publicada no DOU de 30/10/2006”.

Registre-se e Publique-se

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**

Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

## **ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2009**

O DIRETOR - GERAL INTERINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ no uso de suas atribuições legais, objetivando organizar internamente as atividades administrativas, RESOLVE:

Colocar em exercício no Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, o servidor EVERTON JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE 1669870, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, no período de 07-01-2009 a 09-02-2009 (34 dias).

Registre-se e Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2009**

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**, matrícula SIAPE 1226782, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Diretor-Geral deste Campus, para assumir as atribuições do cargo de Diretor-Geral, no dia 19 de janeiro de 2009 – 01 (um) dia, tendo em vista a coincidência nas programações de férias do Diretor-Geral, do Vice-Diretor-Geral e do substituto eventual destes no dia supramencionado, não podendo a instituição permanecer sem representante legal.

Art. 2º O dia interrompido será usufruído no dia 07 de maio de 2009.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as operações do Projeto Rondon em janeiro e fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **WEMERTON LUIS EVANGELISTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2467545, Coordenador do Projeto Rondon nesta instituição, no período de 23 a 26 de janeiro de 2009 – 04 (quatro) dias, em virtude de sua participação na referida atividade.

Art. 2º Os dias interrompidos serão compensados no período de 13 a 16 de julho de 2009.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

### **AUXÍLIO NATALIDADE-HOMOLOGAÇÃO**

Servidor(a): SORAYA GOULART PASSOS DE OLIVEIRA  
Processo: 23000.086055/2009-41  
Cargo: Assistente em Administração  
Código/cargo: 701200  
Matrícula: 1440364  
Regime: RJU (LEI 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ – MG  
Setor: Biblioteca  
Dependente: Yan Goulart de Oliveira Becatini  
Data de Nascimento: 09/01/2009  
Grau de Parentesco: Filho  
Certidão de Nascimento: Folha 179 do Livro “A - 078” – SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DE BAMBUÍ-  
MG – Nélio Machado Júnior (Sub-Oficial do Registro Civil).  
Valor Calculado: R\$ 415,00  
Fundamento legal: Lei 8112/90, art.196

Em: 20 de janeiro de 2009

Registre-se e Publique-se

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO/** Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - HOMOLOGAÇÃO**

(1)  
Servidor (a): MÁRCIA TEIXEIRA BITTENCOURT  
Processo: 23000.086042/2009-71  
Cargo: Nutricionista  
Código/cargo: 701055  
Matrícula: 1668162  
Regime: RJU (LEI 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ – MG  
Setor: Refeitório  
Dependente: Gabriel Bittencourt Dias  
Data de Nascimento: 07/04/2007  
Grau de Parentesco: Filho  
Certidão de Nascimento: Folha 127V do Livro nº “92-A” – SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS  
NATURAIS - TRÊS CORAÇÕES – MG – MARIA EFIGÊNIA  
VILANI MARQUES (Oficial do Registro Civil).  
Boletim de Serviço BS/IFMG-Campus–BambuÍ Janeiro/ 2009

## **CONTINUAÇÃO DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

Início do Benefício: Janeiro / 2009  
Fundamento legal: Decreto nº 977 de 10/11/93 e suas alterações com base na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006.

Em: 15 de janeiro de 2009

Registre-se e Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

**(2)**

Servidor: VINÍCIUS DA ENCARNAÇÃO  
Processo: 23000.086038/2009-11  
Cargo: Administrador  
Código/cargo: 701001  
Matrícula: 2585754  
Regime: RJU (LEI 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ – MG  
Setor: Diretoria de Ensino  
Dependente: Lucas Rodrigues da Encarnação  
Data de Nascimento: 26/06/2007  
Grau de Parentesco: Filho  
Certidão de Nascimento: Folha 017 do Livro “A – 077” – CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL / BAMBUÍ – MG – NÉLIO MACHADO (Oficial do Registro Civil).  
Início do Benefício: Janeiro de 2009  
Fundamento legal: Decreto nº 977 de 10/11/93 e suas alterações com base na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006.

Em: 16 de janeiro de 2009

Registre-se e Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

**(3)**

Servidor: PAULO RICARDO TEIXEIRA  
Processo: 23000.086040/2009-82  
Cargo: Assistente em Administração  
Código/cargo: 701200  
Boletim de Serviço BS/IFMG-Campus-BambuÍ Janeiro/ 2009

## CONTINUAÇÃO DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Matrícula: 1667840  
Regime: RJU (LEI 8.112/90)  
Órgão de Lotação: UNED FORMIGA  
Setor: Departamento de Administração e Planejamento  
Dependente: Maria Eduarda Veloso Teixeira  
Data de Nascimento: 24/09/2008  
Grau de Parentesco: Filha  
Certidão de Nascimento: Folha 84V do Livro nº “305-A” – SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS / DIVINÓPOLIS – MG – NOARA MATTAR (Oficial do Registro Civil).  
Início do Benefício: Janeiro / 2009  
Fundamento legal: Decreto nº 977 de 10/11/93 e suas alterações com base na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006.

Em: 15 de janeiro de 2009

Registre-se e Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

**(4)**  
Servidor: CÁSSIO ROBERTO SILVA NORONHA  
Processo: 23000.086037/2009-69  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Código/cargo: 702001  
Matrícula: 2562705  
Regime: RJU (LEI 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ – MG  
Setor: Diretoria de Ensino  
Dependente: Maria Eduarda Cunha Freitas Noronha  
Data de Nascimento: 23/09/2005  
Grau de Parentesco: Filha  
Certidão de Nascimento: Folha 0096 do Livro “A-01.833” – REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS / GOIÂNIA-GO – SELMA SILVA DE MOURA (Sub-Oficiala do Registro Civil).  
Início do Benefício: Janeiro / 2009  
Boletim de Serviço BS/IFMG-Campus–BambuÍ Janeiro/ 2009

## **CONTINUAÇÃO DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

Fundamento legal: Decreto nº 977 de 10/11/93 e suas alterações com base na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006.

Em: 16 de janeiro de 2009

Registre-se e Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

**(5)**

Servidor (a): IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS  
Processo: 23000.086041/2009-27  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Código/cargo: 701409  
Matrícula: 1667851  
Regime: RJU (LEI 8.112/90)  
Órgão de Lotação: UNED FORMIGA  
Setor: Setor de Biblioteca  
Dependente: Felipe Figueiredo Mascarenhas  
Data de Nascimento: 31/05/2004  
Grau de Parentesco: Filho  
Certidão de Nascimento: Folha 194V do Livro “154-A” – SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS / NOVA LIMA – MG – JOSÉ LÚCIO FONSECA (Oficial do Registro Civil).  
Início do Benefício: Janeiro / 2009  
Fundamento legal: Decreto nº 977 de 10/11/93 e suas alterações com base na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006.

Em: 15 de janeiro de 2009

Registre-se e Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

**(6)**

Servidor: MÁRCIO REZENDE SANTOS  
Processo: 23000. 086054/2009-04  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Código/cargo: 702001  
Matrícula: 2579168  
Boletim de Serviço BS/IFMG-Campus-BambuÍ Janeiro/ 2009

## **CONTINUAÇÃO DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

Regime: RJU (LEI 8.112/90)

Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ – MG

Setor: Diretoria de Ensino

Dependentes:

### **Gabriel Rezende Vaz Santos**

Data de nascimento: 04/02/2004

Certidão de Nascimento: Folha 140 do Livro “A/61” – SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DE PIUMHI-MG  
– Marisa Rezende Costa Garcia (Oficial do Registro Civil).

### **Giovanna Rezende Vaz Santos**

Data de Nascimento: 04/10/2005

Certidão de Nascimento: Folha 271V do Livro “A/62” - SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DE PIUMHI-MG – Marisa Rezende Costa Garcia (Oficial do Registro Civil).

Grau de parentesco: Filhos

Início do Benefício: Janeiro / 2009

Fundamento legal: Decreto nº 977 de 10/11/93 e suas alterações com  
base na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006.

Em: 20 de janeiro de 2009

Registre-se e Publique-se. **FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO** / Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

(7)

Servidor: ANDRÉ LUIS DA COSTA PAIVA

Processo: 23000.086155/2009-77

Cargo: Professor

Código/cargo: 702001

Matrícula: 1669393

Regime: RJU (LEI 8.112/90)

Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ – MG

Setor: Departamento de Zootecnia.

Dependente: Letícia Lamas Paiva

Data de Nascimento: 16/10/2002

Grau de Parentesco: Filha

Certidão de Nascimento: Folha 209V do Livro nº A 69 – SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DE VIÇOSA-MG – José Augusto de Castro Neto (Oficial do Registro Civil).

## CONTINUAÇÃO DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Início do Benefício: Fevereiro / 2009

Fundamento legal: Decreto nº 977 de 10/11/93 e suas alterações com base na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006.

Em: 29 de janeiro de 2009

Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

**(8)**

Servidor: CLODUALDO VENÍCIO DE SOUSA

Processo: 23000.086278/2009-16

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código/cargo: 702001

Matrícula: 1521733

Regime: RJU (LEI 8.112/90)

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí

Sector: Diretoria de Ensino

Dependente: Julia Alcântara Sousa

Data de Nascimento: 23-04-2006

Grau de Parentesco: Filha

Certidão de Nascimento: Folha 277 do Livro “886 - A” – PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELO HORIZONTE - MG – Maria Beatriz Silveira (Sub-Oficial do Registro Civil).

Início do Benefício: Janeiro / 2009

Fundamento legal: Decreto nº 977 de 10/11/93 e suas alterações com base na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006.

Em: 20 de janeiro de 2009

Registre-se e Publique-se

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

**(9)**

Servidor(a): SORAYA GOULART PASSOS DE OLIVEIRA

Processo: 23000. 086056/2009-95

Cargo: Assistente em Administração

Boletim de Serviço BS/IFMG-Campus–Bambuí Janeiro/ 2009

## **CONTINUAÇÃO DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

Código/cargo: 701200  
Matrícula: 1.440.364  
Regime: RJU (LEI 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ – MG  
Setor: Biblioteca  
Dependente: Yan Goulart de Oliveira Becatini  
Data de Nascimento: 09/01/2009  
Grau de Parentesco: Filho  
Certidão de Nascimento: Folha 179 do Livro “A - 078” – SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DE BAMBUÍ-MG – Nélio Machado Júnior (Sub-Oficial do Registro Civil).  
Início do Benefício: Janeiro / 2009  
Fundamento legal: Decreto nº 977 de 10/11/93 e suas alterações com base na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006.  
Em: 20 de janeiro de 2009  
Registre-se e Publique-se.  
**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO** / Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - HOMOLOGAÇÃO**

(1)  
Servidor: RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Processo: 23000.086052/2009-15  
Cargo: Assistente em Administração  
Código/cargo: 701200  
Matrícula: 1585736  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ  
Setor: Departamento de Administração e Planejamento  
Cargo Substituído: Gerente Geral de Planejamento e Compras - FG-02  
Motivo: Férias Regulamentares  
Período: 20-12-2008 a 03-01-2009 – 15 dias.  
Valor calculado: R\$ XXX  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, Lei 9527 de 10/12/97, Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005.  
BambuÍ, 20 de janeiro de 2009.  
Registre-se e Publique-se.  
**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO** / Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

## CONTINUAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

(2)

Servidor: RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Processo: 23000.086052/2009-15  
Cargo: Assistente em Administração  
Código/cargo: 701200  
Matrícula: 1585736  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ  
Setor: Departamento de Administração e Planejamento  
Cargo Substituído: Gerente Geral de Planejamento e Compras - FG-02  
Motivo: Férias Regulamentares  
Período: 05-01-2009 a 18-01-2009 – 14 dias.  
Valor calculado: R\$ XXX  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, Lei 9527 de 10/12/97,  
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005.

BambuÍ, 20 de janeiro de 2009.

Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**

Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

(3)

Servidor: JOSÉ APARECIDA BAHIA  
Processo: 23000.086057/2009-30  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Código/cargo: 702001  
Matrícula: 0047818  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ  
Setor: Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias  
Cargo Substituído: Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias - CD-03  
Motivo: Férias Regulamentares  
Período: 08-12-2008 a 19-12-2008 – 12 dias.  
Valor calculado: R\$ XXX  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, Lei 9527 de 10/12/97,  
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005.

BambuÍ, 20 de janeiro de 2009.

Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**

Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

## CONTINUAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

(4)

Servidor (a): ELIANE SILVA RIBEIRO  
Processo: 23000.086048/2009-49  
Cargo: Assistente em Administração  
Código/cargo: 701200  
Matrícula: 1606181  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ  
Setor: Coordenação Geral de Recursos Humanos  
Cargo Substituído: Coordenador Geral de Recursos Humanos – CD-04.  
Motivo: Férias Regulamentares  
Período: 09-12-2008 a 24-12-2008 – 16 dias.  
Valor calculado: R\$ XXX  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, Lei 9527 de 10/12/97,  
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005.  
BambuÍ, 16 de janeiro de 2009.  
Registre-se e Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

(5)

Servidor: DANIEL DIAMANTE MIRANDA  
Processo: 23000.086047/2009-02  
Cargo: Assistente em Administração  
Código/cargo: 701200  
Matrícula: 1585567  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ  
Setor: Registro Escolar  
Cargo Substituído: Gerente de Registros Escolares dos Cursos Superiores e dos Cursos de Pós-Graduação – FG-1.  
Motivo: Férias Regulamentares  
Período: 14-07-2008 a 21-07-2008 – 8 dias.  
Valor calculado: R\$ XXX  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, Lei 9527 de 10/12/97,  
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005.  
BambuÍ, 16 de janeiro de 2009.  
Registre-se e Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA** / Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

## CONTINUAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

(6)

Servidor: DANIEL DIAMANTE MIRANDA  
Processo: 23000.086047/2009-02  
Cargo: Assistente em Administração  
Código/cargo: 701200  
Matrícula: 1585567  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ  
Setor: Registro Escolar  
Cargo Substituído: Gerente de Registros Escolares dos Cursos Superiores e dos Cursos de Pós-Graduação – FG-1.  
Motivo: Licença Médica  
Período: 12-11-2008 a 26-12-2008 – 45 dias.  
Valor calculado: R\$ XXX  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, Lei 9527 de 10/12/97,  
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005.

BambuÍ, 16 de janeiro de 2009.

Registre-se e Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**

Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

(7)

Servidor: GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA  
Processo: 23000.122071/2008-23  
Cargo: Assistente em Administração  
Código/cargo: 701200  
Matrícula: 1585572  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ  
Setor: Gabinete do Diretor Geral  
Cargo Substituído: Chefe de Gabinete – CD-04.  
Motivo: Férias Regulamentares  
Período: 22/12/2008 a 20/01/2009 – 30 dias.  
Valor calculado: R\$ XXX  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, Lei 9527 de 10/12/97,  
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005.

BambuÍ, 23 de janeiro de 2009.

Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO** / Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

## **CONTINUAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

(8)

Servidor: ANTONIO VIEIRA FILHO  
Processo: 23000.086049/2009-93  
Cargo: Jardineiro  
Código/cargo: 701638  
Matrícula: 0054401  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ  
Setor: Agricultura II.  
Cargo Substituído: Coordenador de Transporte e Mecânica – FG-1.  
Motivo: Férias Regulamentares  
Período: 09-12-2008 a 23-12-2008 – 15 dias.  
Valor calculado: R\$ XXX  
Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, Lei 9527 de 10/12/97,  
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005.  
BambuÍ, 16 de janeiro de 2009.  
Registre-se e Publique-se.  
WASHINGTON SANTOS DA SILVA / Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

## **AUXÍLIO TRANSPORTE – HOMOLOGAÇÃO**

(1)

Servidor(a): POLIANA MYRIAM FELIPE SANTANA  
Processo: 23000.086045/2009-13  
Cargo: Auditor  
Código / cargo: 701.009  
Matrícula: 1668470  
Regime: RJU (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: UNED FORMIGA - MG  
Setor: Departamento de Administração e Planejamento.  
Endereço de trabalho: Rua São Luiz Gonzaga, S/N  
Bairro: São Luiz  
Cidade: Formiga MG  
CEP: 35570-000  
Residência: Rua Lucas Luis de Faria nº 745  
Bairro Santo Antônio  
Cidade: Arcos – MG  
CEP: 35588-000  
Início do Benefício: Janeiro / 2009.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2880, de 15 de dezembro de 1988.  
Decreto nº 95247, de 17 de novembro de 1987.  
Orientação Normativa nº 3 SRH/ MP, de 23 de junho de 2006.

## CONTINUAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

### CÁLCULO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

Vencimento Básico:	<b>R\$ 1747,83</b>
Proporcional a 22 dias	<b>R\$ 1281,74 x 6% = R\$ 76,90</b>
Gasto diário com passagens	<b>R\$ 11,90</b>
Gasto mensal (22 dias)	<b>R\$ 261,80</b>
Valor do Auxílio Transporte:	<b>R\$ 184,90</b>

Em 21 de janeiro de 2009.

Registre-se e Publique-se

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO** / Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

(2)

Servidor:	PAULO RICARDO TEIXEIRA
Processo:	23000.086046/2009-50
Cargo:	Assistente em Administração.
Código / cargo:	701.200
Matrícula:	1667840
Regime:	RJU (Lei 8.112/90)
Órgão de Lotação:	UNED FORMIGA- MG
Setor:	Departamento de Administração e Planejamento
Endereço de trabalho:	Rua São Luiz Gonzaga, S/N Bairro: São Luiz Cidade: Formiga MG CEP: 35570-000
Residência:	Rua Iguatama nº 300 Bairro: Bom Pastor Cidade: Divinópolis/MG CEP: 355000-189
Início do Benefício:	Janeiro / 2009
Fundamento Legal:	Decreto nº 2880, de 15 de dezembro de 1988. Decreto nº 95247, de 17 de novembro de 1987. Orientação Normativa nº 3 SRH/ MP, de 23 de junho de 2006.

### CÁLCULO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

Vencimento Básico:	<b>R\$ 1.364,53</b>
Proporcional a 22 dias	<b>R\$ 1000,65 x 6% = R\$ 60,03</b>
Gasto diário com passagens	<b>\$ 33,54</b>
Gasto mensal (22 dias)	<b>R\$ 737,88</b>
Valor do Auxílio Transporte:	<b>R\$ 677,85</b>

Em 21 de janeiro de 2009

Registre-se e Publique-se

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO** / Diretor-Geral - Port. 837/2007

### CONTINUAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

(3)

Servidor(a): LARESSA PEREIRA SILVA  
Processo: 23000.086044/2009-61  
Cargo: Assistente de Aluno  
Código / cargo: 701.403  
Matrícula: 1668784  
Regime: RJU (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: UNED FORMIGA - MG  
Setor: Assistência ao Educando  
Endereço de trabalho: Rua São Luiz Gonzaga, s/n.  
Bairro: São Luiz  
Cidade: Formiga MG  
CEP: 35570-000  
Residência: Rua Dom Pedro nº 1834 Apto: 301  
Bairro: V Cruzeiro  
Cidade: Divinópolis MG  
CEP: 35500-095  
Início do Benefício: Janeiro / 2009  
Fundamento Legal: Decreto nº 2880, de 15 de dezembro de 1988.  
Decreto nº 95247, de 17 de novembro de 1987.  
Orientação Normativa nº 3 SRH/ MP, de 23 de junho de 2006.

### CÁLCULO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

a) Vencimento Básico: **R\$ 1.143,36**  
b) Incentivo a Qualificação: **R\$ 308,70**  
c) Subtotal **R\$ 1452,06**  
Proporcional a 22 dias **R\$ 1064,84 x 6% = R\$ 63,89**  
Gasto diário com passagens **R\$ 33,54**  
Gasto mensal (22 dias) **R\$ 737,88**  
Valor do Auxílio Transporte: **R\$ 673,99**

Em 21 de janeiro de 2009.  
Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

(4)

Servidor(a): ANGÉLICA MARCELINA DE SOUZA GOMES  
Processo: 23000.086043/2009-16  
Cargo: Técnico de Laboratório – Área Química  
Código / cargo: 701.244  
Matrícula: 1668144  
Regime: RJU (Lei 8.112/90)

## CONTINUAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

Órgão de Lotação: CEFET Bambuí-MG

Setor: Laboratório de Solos .

Endereço de trabalho: Fazenda Varginha KM 05 – Estrada Bambuí/Medeiros  
CEP: 38900-000

Residência: Rua Antônio Marques Rodrigues, 189  
Bairro: Sol Nascente  
Cidade: Arcos-MG  
CEP: 35588-000

Início do Benefício: Janeiro / 2009

Fundamento Legal: Decreto nº 2880, de 15 de dezembro de 1988.  
Decreto nº 95247, de 17 de novembro de 1987.  
Orientação Normativa nº 3 SRH/ MP, de 23 de junho de 2006.

### CÁLCULO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

a) Vencimento Básico: **R\$ 1.364,53**

b) Incentivo a Qualificação: **R\$ 136,45**

c) Subtotal **R\$ 1500,98**

Proporcional a 22 dias **R\$ 1100,71 x 6% = R\$ 66,04**

Gasto diário com passagens **R\$ 26,46**

Gasto mensal (22 dias) **R\$ 582,12**

Valor do Auxílio Transporte: **R\$ 516,08**

Em 21 de janeiro de 2009.

Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**

Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

### LICENÇA CASAMENTO - HOMOLOGAÇÃO

(1)

Servidor: ANDRÉ ROGER RODRIGUES

Processo: 23000.086288/2009-43

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código/cargo: 702001

Matrícula: 1651809

Regime: RJU (LEI 8.112/90)

Órgão de Lotação: UNED FORMIGA

Data do Casamento: 03/01/2009

## CONTINUAÇÃO DA LICENÇA CASAMENTO

Certidão: Termo nº 34.922, Folha 146 do Livro 171B – SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS / MONTES CLAROS – MG

Período de usufruto: 03/01/2009 a 10/01/2009

Fundamento legal: Lei 8112/1990, Art. 97, Item III, Letra a.  
Em: 5 de janeiro de 2009  
Registre-se e Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

(2)

Servidor: NILTOM VIEIRA JUNIOR

Processo: 23000.086287/2009-07

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código/cargo: 702001

Matrícula: 1655556

Regime: RJU (LEI 8.112/90)

Órgão de Lotação: UNED FORMIGA

Data do Casamento: 09/01/2009

Certidão: Termo nº 34.959, Folha 180 do Livro 171B – SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS / MONTES CLAROS – MG.

Período de usufruto: 09/01/2009 a 16/01/2009

Fundamento legal: Lei 8112/1990, Art. 97, Item III, Letra a.  
Em: 12 de janeiro de 2009  
Registre-se e Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral Interino – Port. 102/2008

**LICENÇA GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 207 da Lei 8.112/90.**

SERVIDORA	CARGO/EMPREGO	MATR. SIAPE	PERÍODO	Nº DE DIAS
Wellingta Cristina do Nascimento Benevenuto	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1557333	02/01/2009 a 02/03/2009	60
Soraya Goulart Passos de Oliveira	Assistente em Administração	1440364	09/01/2009 a 08/05/2009	120
Lina Maria Soares	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1550795	12/09/2008 a 09/01/2009	120
			10/01/2009 a 10/03/2009	60
Cléria Donizete da Silva	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1565817	20/09/2008 a 17/01/2009	120
			18/01/2009 a 18/03/2009	60

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**

Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007

**LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 83, 202 a 204 da Lei 8.112/90, alterados pela MP. 441, 29/08/2008**

SERVIDOR(A)	CARGO/EMPREGO	MATR. SIAPE	PERÍODO	Nº DE DIAS
Ana Cristina Magalhães Costa	Prof. de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2579180	28/10/2008 e 11/11/2008	02
Aparecida Chaves Ferreira Pereira	Assistente em Administração	47777	05 e 06/01/2009	02
Benjamin Pereira de Melo	Mecânico / Área	47813	19 e 20/01/2009	02
Cláudia Figueiredo Garrido Cabanellas	Prof. de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2498016	28/11/2008	01
			02/12/2008 a 02/01/2009	32
Eurico José da Silva	Cozinheiro	1213180	05,06 e 08/01/2009	03
Joel Guimarães de Brito Júnior	Prof. de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	49698	13/01/2009	01
José Aparecida Bahia	Prof. de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	47818	15/01/2008 a 14/06/2008	152
			19/06/2008 a 11/07/2008	23
José Calixto de Menezes	Técnico em Agropecuária	1099035	24/01/2009 a 02/02/2009	10
Karine Cristina Bicalho Ribeiro	Professor de 1º e 2º Grau (Prof. Substituto)	1562753	29 a 31/12/2008	03

Luana Cristina da Silva	Assistente em Administração	1585701	13/01/2009	01
Luciano Silva Paulinelli	Procurador Federal	1098981	14/01 e 28/01/2009	02
Marcos Rogério Vieira Cardoso	Prof. de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553313	17/11 a 31/12/2008	45
Maria Auxiliadora Efreem Natividade	Prof. de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1112070	16/12/2008	01
			18 a 30/01/2009	13
Maria Jeanete Muniz Rocha	Assistente em Administração	1440363	27 a 31/12/2008	05
Paloma Maíra de Oliveira	Prof. de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1651721	14/11/2008	01
Paulo Vicente de Paula	Mecânico/Área	47798	26/01 e 28/01 a 30/01/2009	04
Ronam José de Oliveira	Assistente em Administração	1585701	06/01/2009	01
Rosimeire Aparecida dos Santos Paulinelli	Assistente em Administração	1099296	14/01/2009 e 28/01/2009	02
Varlene Cléa Saldanha Alves	Prof. de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1640628	17 a 21/11/2008	05
			22/12/2008 a 31/12/2008	10

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome	Cargo/Função	PCD	Período	Local Afastamento	Adicional Loc.	Quant. Diárias	Desconto Aux. Alim. R\$	Valor Unitário R\$	Total
Oiti José de Paula	Diretor de Administração e Planejamento	000001/09	28/01/09 e 29/01/09	Brasília-DF	-	1,5	13,09	235,04	221,95
Alexandre Pimenta	Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias	000003/09	28/01/09 e 29/01/09	Brasília-DF	-	1,5	13,09	235,04	221,95

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral - Port. MEC 837/2007